



## LEI N° 2.164 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOME DE RUA NO POVOADO BOM JARDIM EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua 18, localizada no Povoado Bom Jardim, com início na Rua Maria Bispo e o final no Terreno ao lado da estrada de acesso a Itabaiana, passará a denomina-se de Rua Severiano Batista de Almeida.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 26 de abril de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE